

25 de maio de 2018 022/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Depósito de Valores Mobiliários em Contas de Depósito com Situação Cadastral Inativa no Sincad.

Informamos que, em linha com os demais procedimentos que atualmente validam a situação cadastral dos investidores, a partir de **28/05/2018**, as instruções de depósito de valores mobiliários no Segmento BM&FBOVESPA passarão a ser recusadas caso a conta de depósito do comitente favorecido estiver com a situação inativa no sistema de cadastro Sincad.

Dessa forma, a partir da referida data, no momento em que o agente de custódia realizar a confirmação do pedido de depósito ou a inclusão da guia de depósito, considerando os fluxos de depósito automático e manual, respectivamente, o sistema da Central Depositária (CAC) passará a validar a situação cadastral da conta informada. Caso esteja inativa no Sincad, será exibida ao agente de custódia mensagem de erro "Conta inativa".

Para que a solicitação seja aceita pelo sistema da Central Depositária (CAC), o agente de custódia deverá, necessariamente, regularizar a situação cadastral da conta favorecida no Sincad.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4471/4065 ou pelo e-mail depositaria.rendavariavel@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação

1